



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 03/2008.

Aprova o Regimento Escolar do Ensino de 9 anos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa.

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 05/2008, enviou a este Conselho o Regimento Escolar do Ensino de 9 anos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, conforme determina a legislação vigente.

O regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Proposta Pedagógica da Escola.

Após a leitura e análise do regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado e reflete a normatização em nível de escola.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação concluiu que o Regimento Escolar do Ensino de 9 anos proposto pode ser aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Engenho Velho, 25 de fevereiro de 2008.

CONSELHEIROS

.....
.....
.....

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2008.

Leonara Piran Frigeri
Presidente